

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 033/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 1.132/2019

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, o Senhor ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Contábil – P24 da Câmara Municipal a desempenhar, por tempo indeterminado, suas atividades na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º – O acompanhamento das atividades e controle de produtividade será realizado pela Presidência ou por quem designado para tal.

Art. 3º – O registro das atividades realizadas pelo servidor deverá ser feito preferencialmente por correio eletrônico.

Art. 4º – O servidor deverá registrar presença física, nos termos da Lei Municipal nº 1.132/2019, para atender às demandas presenciais, bem como realizar as avaliações de desempenho, podendo a Presidência, quando necessário, converter o comparecimento presencial em diligência ou missão a ser cumprida pelo aderente em local diverso.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 10 de outubro de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 57799481

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 1.132/2019

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, o Senhor DANIEL DA FROTA PIRES CENSONI, ocupante do cargo de Assessor Jurídico – P24 da Câmara Municipal a desempenhar, por tempo indeterminado, suas atividades na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º – O acompanhamento das atividades e controle de produtividade será realizado pela Presidência ou por quem designado para tal.

Art. 3º – O registro das atividades realizadas pelo servidor deverá ser feito preferencialmente por correio eletrônico.

Art. 4º – O servidor deverá registrar presença física, nos termos da Lei Municipal nº 1.132/2019, para atender às demandas presenciais, bem como realizar as avaliações de desempenho, podendo a Presidência, quando necessário, converter o comparecimento presencial em diligência ou missão a ser cumprida pelo aderente em local diverso.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 10 de outubro de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6F8783A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA PARA SESSÃO SOLÊNE EM HOMENAGEM AOS 100 ANOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLEGÁRIO VALE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: CARLOS ANTÔNIO MORENO 96931361449

CNPJ/CPF: 18.737.739/0001-46

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 1 (um) dia.

Caicó/RN, 9 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4531E446

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E ENVELOPES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.892.469/0001-36

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4BE14E08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919216498

CNPJ/CPF: 23.824.396/0001-97

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 3 (três) meses

Caicó/RN, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3BEAE757

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE FILMADORA PANASONIC AG-AC30 PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo.

Contratado: QUEIROGA E MEDEIROS LTDA

CNPJ/CPF: 07.651.720/0001-66

Valor: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4E26D7CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE ARRANJOS E RAMALHETES DE FLORES NATURAIS PARA SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 48AD070A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para suprir as necessidades e atender as atividades de eventos a serem realizados no segundo semestre de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO que após as tentativas de negociações diretas com a licitante Jacira Albertina da Silva, representante da Empresa MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 31.658.742/0001-32, por inflexibilidade desta em diminuir a proposta de preço e estar dentro do preço referencial de mercado;

CONSIDERANDO que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, por estar presente apenas a representante da Empresa acima mencionada;

CONSIDERANDO o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

CONSIDERANDO que a empresa está em situação regular de acordo com o inciso XIII, Art. 3º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.658.742/0001-32.

Encaminhe o processo à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, para a HOMOLOGAÇÃO DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Outubro de 2019.

Danyela Karla Dantas Espinola

Pregoeira

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 5A516BC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços

de Buffet para suprir as necessidades e atender as atividades de eventos a serem realizados no segundo semestre de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO.

Considerando os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.658.742/0001-32, vencedora no item 01 no valor total de R\$8.000,00 (Oito mil reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de Outubro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 64B1C97C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Claudio José Neto, (Chefe de Gabinete) CPF:023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2019, na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para participar de reunião do interesse deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de outubro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4CAC4CD4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesorreiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2019, na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para fazer a entrega de novas cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo, pegar novas cédulas para serem confeccionadas e participar de reunião de interesse desta Câmara Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de outubro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 717B3390

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2019 na sede do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para participar de reunião do interesse deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de outubro de 2019.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3C915E3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, CPF: 892.371.101-20, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2019, para participar de inauguração da nova sede da FEAM/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de outubro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5C493E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, DE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - TP
01/2019 - PROCESSO 014/2019**

TOMADA DE PREÇOS 001/2019.

PROCESSO 014/2019.

CONTRATO Nº 018/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta - RN, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, considerando os princípios da economicidade, do interesse público, considerando ainda o cumprimento das determinações proferidas nos autos nº 0800379-21, 2019.8.20.5138, quanto à abertura dos envelopes, o decurso dos prazos recursais administrativos e, por fim, da manutenção da empresa vencedora em razão da menor proposta apresentada, Resolve RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO, A HOMOLOGAÇÃO E O EXTRATO DE CONTRATO 018/2019 - TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - PROCESSO 014/2019, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, publicado em 14/08/2019, Publicação nº 0696, nos seguintes termos:

PROCESSO 014/2019 CONTRATO Nº 018/2019 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ nº 10.727.485/0001-73. CONTRATADA: Israel Carlos Dantas Moura, CNPJ 26.821.582/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.376,00(vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 001/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 610B0719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação constante do art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 041/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 10 de outubro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 6C5A5FF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE

Art. 1º - Suspender a 3ª Sessão Ordinária do mês de outubro, que iria realizar-se na segunda-feira, 14 de outubro de 2019, às 18h50min.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 10 de outubro de 2019.

João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 6FB50BED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 17 /2019 – CM EM, 23 DE SETEMBRO DE
2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srº, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA, 02 (duas) diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 24 e 25 de setembro de 2019, compareceu a CAERN para tratar de assuntos da referida prefeitura, como também compareceu a Secretária da Infraestrutura RN, para tratar de assuntos relacionados aos convênios do município, e por fim compareceu ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE na DAE, PROTOCOLO E SIAI. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 570548FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 18/2019 – CM EM, 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srª, JOAO PEDRO CASTRO DE SOUZA, 01 (uma) diária, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 24 de setembro de 2019, compareceu a Caern para tratar de assuntos da referida Prefeitura. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 72540CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 11 de Outubro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, às 16h00min, para deliberar em regime de urgência urgentíssima, sobre as seguinte matéria:

– “Abertura de Credito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício do corrente ano, para o fim que especifica e das outras Provincias.

Joao Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 61859920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Ítalo Isaac Borges Rocha, de 0,5 (meia) diárias no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN de 11 de outubro de 2019 para receber as cédulas de RG as quais serão emitidas na Câmara Municipal para toda população jaçanaense.

Jaçaná - RN, em 10 de outubro de 2019.

PRESIDENTE

Geraldo Abdias da Silva Filho

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6CA0065E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém

larga experiência na área de elaboração do orçamento, cronograma e fiscalização de projeto de arquitetura predial, no intuito da Câmara Municipal cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em parcela única, correspondentes aos serviços de “elaboração do orçamento, cronograma e fiscalização da terceira etapa da câmara de vereadores de José da Penha – RN.” a serem executados nesta Câmara Municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Sendo assim, o art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - OMISSIS

....

II - OMISSIS.

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente à ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 605BA04B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 001-2019

INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA – RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 001-2019

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da engenheira ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA, com notória especialidade na área, firma a presente prestação dos serviços pelo prazo de 60 dias, com fundamentação técnica legal no art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em parcela única. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2019 Atividade

Órgão Orçamentário – 1000 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4DCA8805

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10100001-2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,

CONTRATADO: ORNELLA ALMEIDA LACERDA LIRA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de “elaboração do orçamento,

cronograma e fiscalização da terceira etapa da Câmara de Vereadores de José da Penha – RN.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos I e II, c/c art. 25, inciso I e II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 60 dias, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a contratante acompanhar toda execução da 3ª fase da obra, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Gildeneide de Oliveira Monte

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ornella Almeida Lacerda Lira

CONTRATADA

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 67E67B1D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de assessoria técnica, no intuito da Câmara Municipal cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcela única, correspondentes aos serviços de assessoria técnica a serem executados nesta Câmara Municipal, relativos à aplicação de recursos financeiros oriundos do Município, orientações quanto à formalização de procedimentos licitatórios, elaboração de contratos administrativos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o técnico ANTÔNIO JONAS, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato de processos Licitatórios, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3D6908FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 002/2019

INTERESSADO: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO Nº 002/2019

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação do técnico ANTONIO JONAS GOMES, especialista na área de contratos e licitação, visando dar suporte a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, pelo período de 60 dias, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcela única. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2019 Atividade

Órgão Orçamentário – 1000 – PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função 1 - LEGISLATIVA

Subfunção - 31 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

Gildineide de Oliveira Monte

CPF: 046.604.074-11

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 7142C235

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
10100002-2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN,

CONTRATADO: ANTÔNIO JONAS GOMES

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria na área de contratos e licitação, visando dar suporte a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no processo licitatório tipo Tomada de Preço 001/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATOS\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 60 dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 10 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Gildineide de Oliveira Monte – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Antônio Jonas Gomes – CONTRATADO

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 51585DF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/CMLN – SRP –
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 KM,
ANO/MODELO 19/19**

A Câmara Municipal de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.727.329/0001-02, com sede na Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP 59.390-000, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 018, de 13 de agosto de 2019, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO,

Registro de Preços VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 KM, ANO/MODELO 19/19. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br. ou na sede do CONISA, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h:01m (horário de Brasília) do dia 23/10/2019. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2210 ou através do e-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 10 de outubro de 2019.

Silvério Técio de Carvalho Alves

Pregoeiro

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 5CC895C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: para cumprir agenda com a Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN; participar da Assembleia Geral para tratar de deliberações sobre: Balanço Geral das ações, discussão para criação de amparo jurídico aos ex-presidentes das Câmaras Municipais do RN e outros assuntos de interesse da FECAM/RN. Deslocar ao ITEP/RN para prestar contas e informações acerca dos serviços prestados para emissão de RG's pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 10 de outubro de 2019, retorno dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de outubro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3C3E03B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 131/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5DD12F6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 132/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA COSTA DA MOTA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4C8054E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 133/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUANA CANCELO NASCIMENTO VIEIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6FEF62D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 134/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MÁRIO COSTA E SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6E41B3BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 135/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26,

inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO EDUARDO COSTA ALVES, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 60B15DF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 136/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SAMANDA SHIRLEY COSTA DE PAIVA ANTAS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4A5BC858

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 137/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SUELY DE FÁTIMA CABRAL, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5FFA6FBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 138/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TATIANA DELFINO FREIRE, para

ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 494DC866

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 139/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, COMPRAS, ORÇAMENTOS E SERVIÇOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6A984794

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 140/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COPA E COZINHA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6C0D73A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 141/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 50C09A8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 142/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor KAYO CÉSAR FREIRE DA SILVA para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA DE GABINETE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 45FA3AA0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 143/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA ROCHA PAIVA, para ocupar o cargo de CHEFE DE CERIMONIAL DA CÂMARA MIRIM, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4A18554A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 144/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VÂNIA MARIA DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO DA CONTABILIDADE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4F489ABB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 145/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NEILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3D9301C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 146/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SUYANE THAINARA VARELA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 72C282D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 147/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALEXANDER FREDERICO CORDEIRO DE SAMPAIO BARROS, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 471E6BB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 148/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAQUEL APARECIDA PINHEIRO LOBATO NOGUEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 672ACF9B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 149/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor INAVAN FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAL, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 52D28D7F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 150/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANGÉLICA SÉRVULA BARRETO CHAVES, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 69469A66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para participar da Assembleia Geral na sede da FECAM/RN, no dia 10 de Outubro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 10 de outubro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOão CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5213ACFB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 097/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

R E S O L V E:

Art.1 Decretar ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz, no dia 11 de outubro de 2019, retomado suas atividades no dia 14 de outubro de 2019.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de outubro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOão CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4AFC35BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 019/2019**

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SENADOR ELOI DE SOUZA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza, a Escola do Legislativo Senador Eloi de Souza, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Senador Eloi de Souza:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão

na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Senador Eloi de Souza.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação

organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo Senador Eloi de Souza é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Senador Eloi de Souza tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência; II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos; IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Senador Eloi de Souza será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Senador Eloi de

Souza.

Art. 7º A Escola do Legislativo de Senador Eloi de Souza integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado de Senador Eloi de Souza.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza, 08 de outubro de 2019.

MESA DIRETORA

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente
MAURICIO HORENCIO DA COSTA

Vice-presidente

EDINIRES COSTA DE AQUINO ARAUJO

1º Secretário

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

2º Secretário

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 6700A6D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01011019-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ Nº 04.999.366/0001-77, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS EPSON LX 350, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA LEGISLATIVA. VALOR MENSAL: 340,00 – VALOR TOTAL: R\$: 1.020,00 (MIL E VINTE REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. FERNANDO ALBINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 04 de outubro de 2019.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 742B3B13

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 012009-19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00020-2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, através do presidente FERNANDO ALBINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS EPSON LX 350, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA LEGISLATIVA.

Contratado: AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ Nº 04.999.366/0001-77

Valor Unitário R\$: 170,00

Valor Total R\$: 1.020,00 (Mil e Vinte Reais).

Contrato: nº 0015-2019.

Vigência: Assinado em 04 de outubro de 2019, com validade até 31 de Dezembro de 2019.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 04 de Outubro de 2019.

FERNANDO ALBINO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6F268E34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2019**

PROCESSO Nº 028/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 04 de outubro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ALEXSANDRO AMARAL DE SOUZA - MEI, CNPJ: 28.060.842/0001-58, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para manutenção em Notebook pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Taipu/RN, 08 de outubro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 68C63184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023, EM 10 DE OUTUBRO DE
2019.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas como alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 11 de outubro de 2019, a fim de comparecer ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN, para tratar de assuntos administrativos e legislativos da Câmara.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 44B1A82F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1 e 1/2 (Uma e meia) diária ao Senhor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE, Procurador desta Câmara Municipal, para viajar a cidade de Natal/RN e participar do 2º Encontro de Procuradores e Advogados do Legislativo Potiguar, que acontecerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2019 na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte conforme Requerimento em anexo nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1 ½ (meia)	Natal/RN	10 e 11/10/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 10 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3EFD5C34

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.